



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvenuto"
Lei Mun. 1.131/2011

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDAD</u> <u>E</u>	<u>QUAN</u> <u>I.</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRI</u> <u>O</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	AREIA MEDIA LAVADA DE 1ª QUALIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012. (M³)	M3	150	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00
2	TIJOLO MACIÇO RUSTICO (19X9X5,3)	UM	2000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
3	TIJOLO CERAMICO 2 FUROS (9X14X24)	UM	5.000	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
4	CIMENTO CP2 Cimento portland CP -II - E; composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 32 mpa; faixa de percent em peso de clínquer+sulf.calcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%, saco de 50 kg.	SC	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
5	CAL HIDRATADA, TIPO CH -I. PÓ SECO OBTIDO PELA HIDRATAÇÃO DE CAL VIRGEM PURA HIDRA, CONSTITUÍDO ESSENCIALMENTE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – CA(OH)2 E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO – MG(OH)2.NBR Nº 7175/03 – ABNT, SACO DE 20KG.	SC	200	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
6	CAL PARA PINTURA, UTILIZADA PARA PINTURA DE PAREDES, MUROS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. SACO COM 8 KG. DISPENSA FIXADOR.	SC	250	R\$ 17,47	R\$ 4.367,50
7	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10M	UM	150	R\$ 80,83	R\$ 12.124,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
 "Terra do Monsenhor João Benvegno"

Lei Mun. 1.131/2011

	E=6MM, SEM AMIANTO. COMPOSTAS POR MISTURA DE CIMENTO, AGREGADOS CIMENTÍCIOS, FIBRAS SINTÉTICAS E FIBRAS NATURAIS VEGETAIS. FABRICADAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15210.				
8	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05X1,10M E=6MM SEM AMIANTO. COMPOSTAS POR MISTURA DE CIMENTO, AGREGADOS CIMENTÍCIOS, FIBRAS SINTÉTICAS E FIBRAS NATURAIS VEGETAIS. FABRICADAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15210.	UM	150	R\$ 101,73	R\$ 15.259,50
9	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 15° E 20° S/AMIANTO E=6MM. COMPOSTAS POR MISTURA DE CIMENTO, AGREGADOS CIMENTÍCIOS, FIBRAS SINTÉTICAS E FIBRAS NATURAIS VEGETAIS. FABRICADAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15210	UM	150	R\$ 58,33	R\$ 8.749,50
10	PARAFUSO TELHEIRO DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO, DIAMETRO 5/16(8MM, COMPRIMENTO 110MM CURTO, COM VEDAÇÃO E ARRUELA. CABEÇA SEXTAVADA	UM	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
11	CANALETA PISO PARA PASSAGEM DE FIO 52X14X2000MM, INDICADAS PARA INSTALAÇÕES DE ENERGIA E DADOS EM PISOS INDUSTRIAIS.	M	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
12	TINTA ACRÍLICA LATA 18 L. CATEGORIA PREMIUM. CORES VARIADAS, CONFORME CATÁLOGO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA. BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. CONFORME NBR 11702 DE 07/2010 DA ABNT - TIPO 4.5.1 / NBR 15079 - PREMIUM. OBS.: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE (RENDIMENTO MÍNIMO DE 350M²).	LT	30	R\$ 766,33	R\$ 22.989,90
12	PEDRA BRUTA DE BASALTO 25X50X15CM	UM	2000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
14	GRAXA MULTIPLAS APLICAÇÕES Ca2 BALDE DE 18L	BD	12	R\$ 498,00	R\$ 5.976,00
15	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIARIA, CONFECCIONADA EM RESINA ACRILICA COR BRANCA (balde de 18l)	BD	35	R\$ 470,33	R\$ 16.461,55
16	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA UNIVERSAL DE PAREDE 9 LITROS PARA VASO SANITARIO	UM	25	R\$ 48,83	R\$ 1.220,75
17	NIPEL GALVANIZADO 3/4	UM	150	R\$ 12,67	R\$ 1.900,50
18	PARAFUSO PARA ALVENARIA 6MMX8CM COM BUCHA	UM	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
19	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIARIA, CONFECCIONADA EM RESINA COR AMARELA (balde de 18l)	BD	35	R\$ 554,67	R\$ 19.413,45
20	DILUENTE PARA TINTA DE SINALIZAÇÃO VIARIA (balde de 18l)	BD	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
21	BARRA DE FERRO 4,2mm (barra de 12m)	UM	100	R\$ 16,17	R\$ 1.617,00
22	BARRA DE FERRO 5,0mm (barra de 12m)	UM	100	R\$ 20,17	R\$ 2.017,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnú”

Lei Mun. 1.131/2011

23	BARRA DE FERRO 6,3mm (barra de 12m)	UM	100	R\$ 28,73	R\$ 2.873,00
24	BARRA DE FERRO 8mm (barra de 12m)	UM	100	R\$ 43,97	R\$ 4.397,00
25	BARRA DE FERRO 10,0mm (barra de 12m)	UM	100	R\$ 66,35	R\$ 6.635,00
26	BARRA DE FERRO 12,5mm (barra de 12m)	UM	100	R\$ 94,30	R\$ 9.430,00
27	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2"	UM	10	R\$ 23,63	R\$ 236,30
28	FIO NYLON 3MM PARA ROÇADEIRA QUADRADO (bobina de 2kg)	UM	10	R\$ 214,67	R\$ 2.146,70
29	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS 80g	UM	20	R\$ 8,73	R\$ 174,60
30	DISCO DE CORTE DE METAIS E AÇO 115mmx1,0mmx22,23mm	UM	200	R\$ 4,27	R\$ 854,00
31	ESTOPA DE PANO COSTURADO PARA LIMPEZA	KG	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
32	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	15	R\$ 25,33	R\$ 379,95
33	TAMPA DE VASO SANITARIO (plástico, tradicional. Cor: branca).	UM	30	R\$ 29,58	R\$ 887,40
34	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO DE 300 / 500 Metros	UM	20	R\$ 44,20	R\$ 884,00
35	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (29cmx27cmx16cm)	UM	20	R\$ 44,63	R\$ 892,60
36	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L	UM	20	R\$ 48,33	R\$ 966,60
37	MARTELO UNHA COM CABO DE MADEIRA 27cm	UM	10	R\$ 50,33	R\$ 503,30
38	PA QUADRADA DE AÇO CARBONO COM CABO RETO 1,20m	UM	15	R\$ 52,67	R\$ 790,05
39	ALICATE UNIVERSAL 8 PROFISSIONAL ISOLADO 1000v	UM	5	R\$ 47,63	R\$ 238,15
40	ALICATE DE PRESSÃO CURVO 10"	UM	5	R\$ 49,47	R\$ 247,35
41	CABO DE MADEIRA PARA PÁ OU ENXADA DE 1,20M	UM	20	R\$ 28,33	R\$ 566,60
42	TRINCHA/BROCHA PARA PINTURA 18x8 em POLIPROPILENO	UM	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
43	CHAVE FENDA ¼"x4" CABO EMBORRACHADO	UM	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
44	CHAVE PHILLIPS 1/8"x3" CABO EMBORRACHADO	UM	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
45	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO METAL, COMPONENTES 10 PEÇAS DE 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM	UM	5	R\$ 98,67	R\$ 493,35
46	SERROTE COM DENTES TEMPERADOS DE 16CABO EM MADEIRA E LÂMINA EM AÇO 40cm	UM	5	R\$ 44,87	R\$ 224,35
47	PINCEL COM CERDAS PRETAS 10cm 4"	UM	30	R\$ 18,93	R\$ 567,90
48	PINCEL COM CERDAS PRETAS 7,6 cm 3"	UM	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
49	PINCEL COM CERDAS PRETAS 5,08 cm 2"	UM	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
50	ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIRESPINGOS 9 x 230mm	UM	30	R\$ 23,93	R\$ 717,90
51	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO,	UM	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40

DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE;
SALVE VIDAS
 Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1122 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br



São Domingos do Sul

Terra Abençoada

Desde 2001-2004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
 "Terra do Monsenhor João Benvegnu"

Lei Mun. 1.131/2011

	COMPRIMENTO 29 CM, LARGURA 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM				
52	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4UN, TENSÃO: 1,5V COM CERTIFICADO INMETRO	UM	70	R\$ 8,82	R\$ 617,40
53	PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 5UN TENSÃO: 1,5V COM CERTIFICADO INMETRO	UM	70	R\$ 10,40	R\$ 728,00
54	REGADOR PLASTICO PARA PLANTAS E JARDIM DE 5 LITROS, BICO CHUVEIRO, REMOVIVEL	UM	5	R\$ 24,67	R\$ 123,35
55	DISPENSER SABONETEIRA POLIPROPILENO DE PAREDE C/ RESERVATORIO 400ml	UM	10	R\$ 44,97	R\$ 449,70
56	FAÇÃO 20" EM AÇO CARBONO CABO MADEIRA COMPRIDO	UM	2	R\$ 43,65	R\$ 87,30
57	TORNEIRA BOIA PVC 3/4"	UM	10	R\$ 17,67	R\$ 176,70
58	CAVADEIRA GRANDE COM CABO 1,20mt 32CM	UM	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
59	CAVADEIRA GRANDE ARTICULADA 1,80M		5	R\$ 69,67	R\$ 348,35
60	ARCO DE SERRA FIXO 12" EM AÇO (para serras de 12")	UM	10	R\$ 22,92	R\$ 229,20
61	NIVEL COM BASE MAGNETICA, CORPO EM ALUMINIO EM FORMATO "I", REFORÇADO, COM PINTURA ELETROSTATICA, COM 3 BOLAS PARA PLUMO, NIVEL E 45°	UM	5	R\$ 61,97	R\$ 309,85
62	COLHER DE PEDREIRO, 7", 30x10x8,5cm	UM	5	R\$ 31,13	R\$ 155,65
63	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO LIQUIDO (embalagem 3,6l)	UM	100	R\$ 50,57	R\$ 5.057,00
64	CARRETEL NYLON PARA ROÇADEIRA STILL AUTOMATICO 160/220/280	UM	10	R\$ 167,73	R\$ 1.677,30
65	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 100 MICRA, COR PRETA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS.	M2	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
66	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO COMPLETA	UM	10	R\$ 73,87	R\$ 738,70
67	FECHADURA PARA PORTA INTERNA		10	R\$ 55,33	R\$ 553,30
68	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4 E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UM	40	R\$ 1,82	R\$ 72,80
69	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3'', GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UM	30	R\$ 55,67	R\$ 1.670,10
70	TINTA SPRAY USO GERAL 400ML FOSCA CORES DIVERSAS	UM	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
71	ROLDANA DE FERRO 6CM COM GANCHO FERRO FUNDIDO	UM	30	R\$ 25,10	R\$ 753,00
72	ABRAÇADEIRA NYLON 40CM (PACOTE COM 100UN)	UM	10	R\$ 45,30	R\$ 453,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2021

73	ABRAÇADEIRA NYLON 25CM (PACOTE COM 100UN)		10	R\$ 28,12	R\$ 281,20
74	ADESIVO JUNTA MOTOR 73G (RESISTÊNCIA TÉRMICA DENTRO DOS LIMITES DE -30°C Á 121°C;)	UM	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
75	ABRAÇADEIRA RSF 12X16MM 9MM 7/16X5/8	UM	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
76	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UM	150	R\$ 12,17	R\$ 1.825,50
77	MASSA CORRIDA SECAGEM RAPIDA (VENDIDA EM GALÃO 5,7KG)	KG	50	R\$ 37,93	R\$ 1.896,50
78	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (VENDIDA EM GALÃO 3,6L) PARA ALVENARIA, CONCRETO, GESSO E MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA.	UM	20	R\$ 180,93	R\$ 3.618,60
79	CADEADO LATÃO MACIÇO CR-60MM COM DUAS CHAVES	UM	10	R\$ 76,90	R\$ 769,00
80	CADEADO LATÃO MACIÇO CR-45MM COM DUAS CHAVES	UM	10	R\$ 40,57	R\$ 405,70
81	TRENA METALICA 5M COM TRAVA	UM	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
82	TRENA METALICA 10M COM TRAVA	UM	5	R\$ 33,08	R\$ 165,40
83	TRENA ESTOJO LONGA 30M EMBORRACHADA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO	UM	2	R\$ 47,22	R\$ 94,44

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, contados a partir da homologação do processo, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, desde que haja vantagem para a Administração.

1.4. A formalização da contratação se dará por nota de empenho, tendo em vista a pronta entrega dos materiais.

1.5. Caso haja conveniência para Administração, poderá ser formalizado contrato administrativo, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Apresenta-se a necessidade na aquisição de materiais de construção para a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, bem como ferramentas e itens de proteção individual (E.P.I). A aquisição se faz necessária e indispensável para manutenção das estruturas e bens imóveis do município, como, bocas de lobo, canteiros, cordões e etc. A necessidade de reparos e manutenção é constante, e depende de diversos materiais para que a solução do problema seja sanada. Também apresentamos a necessidade de incluir materiais de uso e necessidade rotineiras, para a manutenção e bem-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnú”

Lei Mun. 1.131/2011

estar de todos que usufruem dos espaços públicos, como, praças, banheiros públicos, e demais entidades e secretarias de incumbência do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação é de suma importância para o bem-estar da comunidade. É de responsabilidade da secretaria de obras, a manutenção das estruturas imóveis do município, como canteiros, cordões, bocas de lobo e prédios e banheiros públicos, para o desempenho deste serviço, é necessária a contratação de uma empresa que forneça materiais de construção e demais itens que serão utilizados na manutenção e execução, e assim o serviço possa ser prestado com eficiência e agilidade, causando o mínimo de transtornos possíveis para a comunidade, e proporcionando um estrutura adequada para os munícipes e demais cidadãos que visitam o município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais de construção, ferramentas e EPI têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A empresa deve atender as especificações descritas no estudo técnico preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data do pedido, seja via WhatsApp, e-mail, ou telefone, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues na garagem municipal, Rua Marcelino Damo, 50, próximo ao CRAS.

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Relativo aos itens que tenham data de validade, esta que não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do período total indicado na embalagem a contar da data de entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegnú”

Lei Mun. 1.131/2011

5.5. Os produtos/materiais deverão em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, nas especificações nele definidas, inclusive as relativas a eventuais certificados de qualidade e conformidade exigidas na descrição dos itens

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Ata de Registro de Preços e o eventual contrato deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, e qualquer época, a prestação dos serviços da contratada. Nos casos em que as verificações resultarem em pareceres de avaliações desfavorável no que refere ao fiel cumprimento do Contrato, a contratada deverá obrigatoriamente corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela Secretaria de Obras. O parecer desfavorável poderá acarretar em sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar na rescisão do contrato.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. No ato de entrega dos Materiais de Construção será verificado, relativo aos produtos que tenham data de validade, esta que não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do período total indicado na embalagem a contar da data de entrega.

7.6. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos produtos e a verificação de sua conformidade, em conta bancária a ser fornecida pela COMPROMITENTE FORNECEDORA, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por *menor preço por item*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 291.548,79 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais com setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

INSERIR DOTAÇÃO

São Domingos do Sul, 11 de fevereiro de 2024

Camila Mainardi
Assessora Administrativa

Alan Paulo Costenaro
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Trânsito

